



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7/2012

NOMEIA A SRA. MONIQUE SOARES BATISTA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1128/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 22, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA a Sra. Monique Soares Batista, portadora do CPF nº 101.268.896-86, para exercer, interinamente, o cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

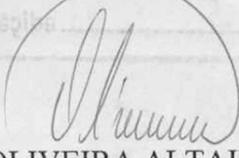
Parágrafo único – A admissão a que se refere o “caput” deste artigo visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 30 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122 7001 4.006 3190-04 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 7/2012

NOMEIA A SRA. MONIQUE SOARES BATISTA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1128/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010. O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 22, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA a Sra. Monique Soares Batista, portadora do CPF nº 101.268.896-86, para exercer, interinamente, o cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso. Parágrafo único - A admissão a que se refere o "caput" deste artigo visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 30 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122-7001 4.006 3190-04 - Contratação por Tempo Determinado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município _____, de 31/01/12

às fls. 015 _____ edição 366